



PORTARIA Nº 072/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino da Secretaria de Educação – DAM-5, a senhora Eliete Vargas Barbosa, Portador da Cédula de Identidade nº 1.912.873 - SSP/PI e, CPF (MF) nº 994.955.033-53.

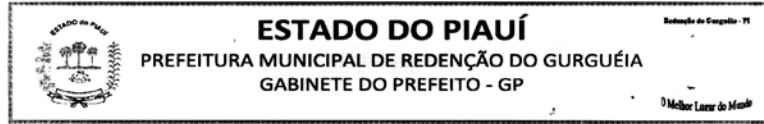
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 19 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 074/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar - Secretaria de Educação – DAM-6, a senhora Filomena Silva do Lago Fernandes, Portador da Cédula de Identidade nº 647.439 - SSP/PI e, CPF (MF) nº 347.610.123-15.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 19 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 073/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Tesoureiro – DAM-3 - Secretaria de Educação, o senhor Antônio Carlos Dias dos Santos, Portador da Cédula de Identidade nº 1.577.115 - SSP/PI e, CPF (MF) nº 747.640.713-

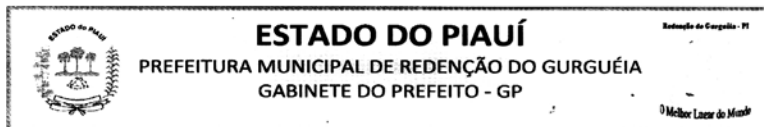
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 19 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 075/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino – Secretaria de Educação – DAM-5, a senhora Ivaneide Pereira da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 894.104 - SSP/DF e, CPF (MF) nº 347.603.003-25.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 20 dias do mês de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal